



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR Nº 160, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o que consta no processo Nº 23282.000038/2011-20

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 143, de 25 de outubro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Conceder a **FABIANA PINTO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE: 1801914, CPF: [REDACTED] ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Coordenação de Gestão de Pessoas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% (vinte e sete por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 27 de outubro de 2011.”

Publique-se.

PAULO SPELLER  
Reitor